



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 03 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23188.029030.2014-66 e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 03/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Integrado ao Nível Médio - PROEJA, Eixo Tecnológico “Gestão e Negócios”, do IFMT/Campus Avançado Tangará da Serra.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Administração

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Nível: Médio

Forma: Integrado _ PROEJA

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Administração

Carga horária total: 2.423 horas

Carga Horária Núcleo Comum: 1.207 horas

Carga Horária formação profissional: 816 horas

Estágio Supervisionado Obrigatório: 400 horas

Regime de matrícula: Semestral

Periodicidade de Seleção: Anual

Tempo de integralização do curso: mínimo 3 anos e máximo 6 anos

Número de alunos: 35 vagas anuais

Turno de Funcionamento: Noturno

Início do Curso: 2015/1

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 03 de março de 2016.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT